Decreto nº 32/2021, de 13 de maio de 2021.

"Dispõe sobre a alteração de dispositivo do Decreto nº 02/2000 e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o objetivo da desapropriação, que consta no art. 2º, do Decreto de Utilidade Pública Nº02/00,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º, do Decreto em questão, passando a vigorar da seguinte forma:

I. Onde se lê: "A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação do imóvel onde será implantada uma Horta Comunitária", leia-se "A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação do imóvel onde será implantado um Campo Society."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2000.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, em 13 de maio de 2021.

ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL